



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1944/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para instalação de um redutor de velocidade na avenida Itaipava, próximo à rua Aristides Pedroni, bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão a junto a este gabinete.

Relata que muitos são os motoristas de veículos que oriundos da av. Itaipava adentram na referida via em alta velocidade, o que gera sensação de insegurança aos moradores e demais transeuntes.

Ademais, próximo da esquina supracitada há uma ponte da antiga ferrovia e também crescimento de condomínios residenciais na região, o que contribui para o aumento no fluxo de veículos e justifica tal pleito.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .